



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Cordiais saudações,

Cmde. Alan Pereira Wiggers
(POLÍCIA MILITAR DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO-SC)

Ofício de nº 020/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 11 de maio de 2020.

Assunto: Solicitação da presença efetiva de representantes nas reuniões do CMDCA/exclusão da entidade.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, **vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Municipal de nº 1409/2011**, constatado que, a entidade possui reiteradas faltas em reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como, não participa de nenhuma comissão, prevê nosso regimento interno a exclusão da representação neste conselho.

Contudo, havendo interesse da entidade permanecer representando neste conselho, exercendo plena participação, pede-se, que seja encaminhado manifesto com máxima urgência, visto que nosso conselho encontra-se em disparidade de representação governamental, assim, a permanência desta entidade implica na exclusão de outra.

Tal proposição do CMDCA tem por base a atualização da paridade do conselho (mesmo nº de representantes da sociedade civil, e governamentais).

Solicitamos resposta em prazo máximo de 48 horas.

Desde já, estou à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 13.05.2020
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): Patricia
Assinatura: [Assinatura]